



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1280**

**Ji-Paraná (RO), 5 de março de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-21705-2011**

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Comissão Especial

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Washington Roberto

À Secretaria Municipal De Regularização Fundiária e Habitação  
Srª. Rosana Aparecida Dalla Martha

Senhores Secretários,

O presente Processo Administrativo foi autuado para nomeação de Comissão Especial, com a finalidade de proceder apuração minuciosa da cadeia domicial e posse de lotes urbanos cadastrados em nome do Senhor Antônio Araújo de Macedo.

Relatados os fatos levantados, em sua conclusão a Comissão nomeada, entende que os levantamentos devem prosseguir sob a responsabilidade dos senhores secretários municipais Washington Roberto Nascimento e Rosana Aparecida Dalla Martha.

Deste modo **DETERMINO** seja procedida rigorosa apuração, no sentido de evitarmos prováveis prejuízos que poderão advir de possível inércia deste Poder Executivo.

Prescrevo o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos exigidos pelos presentes autos.

Ji-Paraná, 02 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14938/2011**

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Locação mensal de 1 (um) trator de esteiras e (um) veículo leve

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista erro material cometido quanto à escrita por extenso do valor do item 02, homologado e adjudicado para a Empresa J. Rios Engenharia Ltda., conforme fls.87, RETIFICO:

**ONDE SE LÊ:**

Item 02 – no valor de R\$ 2.400,00 (**vinte e quatro mil reais**) mensais, por um período de 03 (três meses);

**LEIA-SE:**

Item 02 – no valor de R\$ 2.400,00 (**dois mil e quatrocentos reais**) mensais, por um período de 03 (três meses);

Publique-se.

À SEMOSP, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 02 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-252/2012**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo Detran – Departamento Estadual de trânsito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art.

25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN.

**ADJUDICO** de acordo com o Parecer Jurídico nº 196/PGM/2012, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, para cobrir despesas com o licenciamento de veículos, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07).

Deixo de autorizar o empenhamento, pela existência do Empenho nº 271, às fls. 18.

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMAD para as providências.

Ji-Paraná, 02 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-298/2012**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo Detran – Departamento Estadual de trânsito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN.

**ADJUDICO** de acordo com o Parecer Jurídico nº 201/PGM/2012, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com o licenciamento de veículos, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05).

Deixo de autorizar o empenhamento, pela existência do Empenho nº 249, às fls. 15.

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMAD para as providências.

Ji-Paraná, 02 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2711/2012**

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (computador para o Conselho Municipal de Saúde)

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16832/2011**

**INTERESSADO:** Maria Aparecida N. Feitosa  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Aparecida N. Feitosa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata

da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

**Acolho** o Parecer Jurídico, fls. 08/10.

**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 02 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO Nº 17047/GAB/PMJP/2012**

Autoriza a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, à Assembléia Legislativa de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente em Exercício da Assembléia Legislativa de Rondônia, através do Ofício nº 083/GP,  
**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Andréia Moreschi da Silva**, Economista, matrícula nº 11.332, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17048/GAB/PMJP/2012**

Exonera Rafael Venâncio, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 81/SEMOSP/12,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Rafael Venâncio**, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 17049/GAB/PMJP/2012

Nomeia Emerson dos Santos Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 81/SEMOSP/12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Emerson dos Santos Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO N. 17050/GAB/PMJP/2012

Nomeia Iraci dos Santos Lira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 077/12/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Iraci dos Santos Lira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, no valor estimado de R\$ 18.763,60 (dezoito mil setecentos e sessenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de Março de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/PMJP/12  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 22299/11, 3552/12 e  
22298/11/SEMOSP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (LOTE)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA, no valor estimado de R\$ 160.048,08 (cento e sessenta mil, quarenta e oito reais e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Março de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 002/CPL/12, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 2020/SEMOSP/12, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO FITOTERÁPICO SEGUNDA ETAPA**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos lici-

tatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 002/CPL/12.

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSO PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.512.1011.1046.1046 – Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Valor Global: **R\$ 232.889,54 (Duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**DATA DE ABERTURA: 23 de Março de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL. Ji-Paraná, 02 de Março de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 003/CPL/12, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 2320/SEMOSP/12, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA LINHA 86**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 003/CPL/12.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO E CONVÊNIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2039.2067 – Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações

Convênio 004/PGE/DER/2012

Valor Global: **R\$ 301.105,76 (Trezentos e um mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

**DATA DE ABERTURA: 23 de Março de 2012, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL. Ji-Paraná, 02 de Março de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social